

ATA

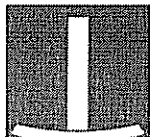
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 234/2009
Processos nºs 2989158/09, 2950367,
3082652/09 e 3092399/09.

Às dez horas e trinta minutos (10h30) do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e nove (25.11.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 234/09, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviço de confecção de envelopes institucionais, sacos plásticos transparentes, aquisição de espiral de PVC e capa plástica transparente conforme edital. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 457, em 10 de novembro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

| Empresa | Representante |
|--|-----------------------------|
| GRÁFICA E EDITORA RENASCER LTDA – ME | ANTONIO DE SOUZA |
| A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME | CLEUZA SURIANO NETO MARTINS |
| JULIANA JOSE VAZ – ME | SAMUEL DE ALMEIDA E SILVA |
| L&V SOLUÇÕES LTDA – EPP | TOMAZ HYODO SILVA |
| PORTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME | ELIEZER RODRIGUES DA SILVA |

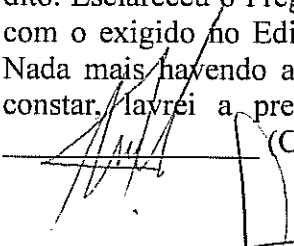
Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. Procedeu-se à abertura envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta classificada foi considerada em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrado em documento anexo. Na oportunidade o pregoeiro questionou à empresa participante quanto a redução dos preços ofertados dos lotes 02, 03, 04 e 05, do qual foi respondido negativamente pelo representante. Nenhuma empresa fez-se valer o benefício concedido pela lei complementar nº123/06. Sagraram-se vencedoras as empresas:

| Lote | Empresa vencedora | Valor |
|------|--|--------------|
| 1 | PORTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME | R\$ 4.000,00 |
| 2 | L&V SOLUÇÕES LTDA – EPP | R\$ 2.560,00 |
| 3 | JULIANA JOSE VAZ – ME | R\$ 2.640,00 |

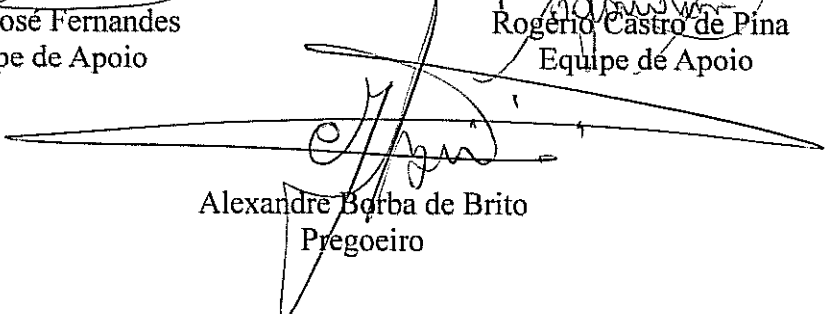


| Lote | Empresa vencedora | Valor |
|-------------|-----------------------|---------------|
| 4 | JULIANA JOSE VAZ – ME | R\$ 1.638,00 |
| 5 | JULIANA JOSE VAZ – ME | R\$ 2.565,00 |
| Valor total | | R\$ 13.403,00 |

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. As documentações apresentadas estavam em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa PORTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, no lote 01, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), L&V SOLUÇÕES LTDA – EPP no lote 02, no valor total de R\$2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), e JULIANA JOSE VAZ – ME, nos lotes 03, 04 e 05, no valor total de R\$6.843,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e três reais). Totaliza a presente licitação a importância de R\$13.403,00 (treze mil e quatrocentos e três reais). Questionado o licitante sobre a intenção de interpor recurso contra a presente decisão, nada foi dito. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.


Mauro José Fernandes
Equipe de Apoio


Rogério Castro de Pina
Equipe de Apoio


Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro